

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania RELATÓRIO TÉCNICO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA		20/08/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO/ SELEÇÃO 033/2024	☒ CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2021 ☐ DISPENSA ☐ EMENDA PARLAMENTAR ☐ INEXIGIBILIDADE		☒ PARCIAL ☐ FINAL
INSTRUMENTO	☒ TERMO DE FOMENTO Nº 033/2024		
PARCEIRO	NAVE - NUCLEO DE APRENDIZADO VIDA ETERNA		
CNPJ	31.133.526/0001-73	VIGÊNCIA DA PARCERIA	01/07/2024 A 09/09/2025
ENDEREÇO SEDE	Rua Pedro Alvares Cabral 485 Letra B • Pedra Azul • Contagem/MG • CEP: 32185050		
RESPONSÁVEL	ELISETE CHAVES NOGUEIRA DE REZENDE		
OBJETO DA PARCERIA	Visa propiciar às crianças atendidas a compreensão dos ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para desenvolver um perfil de cidadãos da sustentabilidade, onde sejam capazes de colaborar, falar e agir, no sentido de promover uma mudança positiva, pacífica, próspera e mais justa na comunidade agora e no futuro, através da oferta de oficinas de arte, cultura, esporte, capacitações, roda de conversa e momentos de práticas comunitárias, com recursos captados por meio de Certificado de Autorização de Captação concedido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem através do Edital de Chamamento Público nº 001/2021.		
VALOR TOTAL:	R\$ 206.656,01 (duzentos e seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e um centavo)		
PERÍODO AVALIADO: abril/25 a junho/25			
HISTÓRICO DO TERMO (ADITIVOS/APOSTILAMENTOS): TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 033/2024 CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2021/CMDCAC			
GESTOR RESPONSÁVEL PELA PARCERIA: Nathália Ferreira Guimarães - Matrícula - 1604049			

III - APURAÇÃO PARCIAL DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

DESEMBOLSO FINANCEIRO			
PARCELA	VALOR (R\$)	NOTA DE AUTORIZAÇÃO PAGAMENTO - NAP	DATA
1°	R\$ 206.656,01	21365	05/07/2024
TOTAL	R\$ 296.633,44		
RECEITAS		DESPESAS	
SALDOS ANTERIORES	VALOR (R\$)	DESPESAS CONFORME RELAÇÃO DE PAGAMENTOS	VALOR (R\$)
MUNICIPAL	R\$ 116.228,81	MUNICIPAL (despesa da parceria)	R\$ 41.658,88
APLICAÇÃO FINANCEIRA:	R\$ 8.651,44	USO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (quando houver autorização de uso de rendimento)	-
SALDO DA OSC:	-R\$ 52,98		
RECURSOS RECEBIDOS	VALOR (R\$)	DESPESA DA OSC	VALOR (R\$)
MUNICIPAL (preencher quando houver repasse no período)	-	DESPESA DE CUSTEIO (juros, multa, rateio, despesa passível de comprovação e aquelas não prevista no plano de trabalho)	-
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA:	R\$ 1.477,22	DESPESA BANCÁRIA	-
CONTRAPARTIDA: (preencher se houver previsão no plano de trabalho)	-	TOTAL DESPESA DA OSC	-
		SALDOS	VALOR (R\$)
DEPÓSITOS da OSC (reembolso)		MUNICIPAL (apurar o saldo considerando todos os valores municipais)	R\$ 74.569,93
		APLICAÇÃO FINANCEIRA (apurar o saldo considerando todos os valores de aplicação financeira. Se houver uso de rendimento no período, deduzir o valor)	R\$ 10.128,66
		SALDO DA PARCERIA A RECOLHER (saldo municipal + saldo aplicação financeira)	R\$ 84.698,59
		SALDO DA OSC (apurar o saldo considerando todos os valores da OSC).	-R\$ 52,98
		SALDO BANCÁRIO	R\$ 84.645,61
		CHEQUE EM TRÂNSITO	
		SALDO CONCILIADO	R\$ 84.645,61
TOTAL (Composição do total: somar todos os valores. Se houver valor negativo em algum campo, esse será identificado com sinal negativo para que esse valor seja subtraído da soma).	R\$ 126.304,49	TOTAL (Composição do total: somar o valor da despesa MUNICIPAL + o valor do uso de rendimento de aplicação financeira (se houver) + total despesa da OSC + saldo bancário).	R\$ 126.304,49

CONCLUSÃO

Foi possível concluir que a OSC comprovou a execução financeira da parceria em consonância à legislação aplicável, inclusive observando as orientações do Manual de Execução e Prestação de Contas Parcerias Voluntárias emitido pela Controladoria -Geral do Município de Contagem – 2ª revisão, agosto/23?

SIM (X)

SIM COM RESSALVAS ()

NÃO ()

Informo que este relatório técnico, realizou análise dos documentos relacionados à execução financeira, limitando-se ao exame da conformidade das despesas previstas e das despesas efetivamente realizadas, conforme aprovado no plano de trabalho; e pela verificação da conciliação bancária, por meio da aferição da correlação débitos efetuados na conta corrente específica da parceria.

Ressalto que compete ao gestor designado na parceria a emissão do relatório técnico de execução do objeto para demonstração do alcance das metas e cumprimento do objeto.

RECOMENDAÇÕES: Foram repassadas à OSC de acordo com cada a especificidade.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Sandalamara de Carvalho

Nº DE MATRÍCULA: 1542789